

Lei nº 815/2017 - Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná e dá outras providências.

## **SUBSESSÃO VII - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

• **Diretor:** José Osmar Ferreira Taques

Telefone: (47) 99922-3536

E-mail: [industriaecomercio.pmcds@outlook.com](mailto:industriaecomercio.pmcds@outlook.com)

/ [industriaecomercio@pmc.ds.pr.gov.br](mailto:industriaecomercio@pmc.ds.pr.gov.br)

Endereço: Av. Araucária, 3120, Centro. CEP 85557-000

Horário de atendimento: Segunda a Sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Art. 23. O Departamento Municipal de Indústria e Comércio**, órgão diretamente subordinado ao Chefe do Executivo, tem por finalidade: Exercer às atividades de coordenação e elaboração de Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico; desenvolver programas e projetos de desenvolvimento econômico, destinados a formação profissional, para busca do pleno emprego, com geração de renda; promover e estimular a instalação de empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços no município, elaborar Planos Municipais para atrair investimentos na área industrial, agroindustrial, comercial e de serviços; promover a exposição e feiras de produtos do município, bem como coordenar exposições de nível intermunicipal e interestadual de bens e serviços.

§ Único. Esta pasta será gerida e coordenada pela sua direção a qual terá as seguintes atribuições: Realizar a execução e avaliação da política municipal de desenvolvimento, em consonância com o Plano Diretor do Município, promovendo ações voltadas para o desenvolvimento industrial, comercial e de geração de emprego e renda; Supervisionar o andamento dos processos administrativos referentes à concessão de incentivos à instalação, ampliação e modernização de empreendimentos voltados para o desenvolvimento econômico do Município; Outras atividades afins.